



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

Nº: 2398
ENT.: 2156
PROC. Nº:

28/03/2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2268/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 728/2012 de 28 de março do Gabinete da Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 2156

Data 28 / 03 / 2012

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Dr.ª Marina Resende

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 2268/XII/1ª, de 29 de Fevereiro de 2012 -
Albufeira de Póvoa e Meadas

Em resposta à Pergunta n.º 2268/XII/1ª, de 29 de Fevereiro de 2012,
encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e
do Ordenamento do Território de informar V. Exa. do seguinte:

Face às dúvidas que a Câmara Municipal de Ponte de Sor tem vindo a colocar
sobre a água distribuída pela Águas do Norte Alentejano, S.A. (AdNA), a partir
da ETA da Póvoa, cumpre esclarecer que, aquando da colocação em
funcionamento dos novos Pontos de Entrega de água ao município de Ponte de
Sor, registaram-se alguns episódios de turvação da água que motivaram a
reclamação de alguns consumidores e levaram à execução de descargas em
extremos da rede de distribuição e lavagens suplementares dos reservatórios.

A AdNA desde logo intensificou a campanha de análises para controlo da
qualidade da água no sentido de salvaguardar a saúde pública. As análises
realizadas atestam, de acordo com a legislação em vigor, a qualidade da água
para consumo humano.

A AdNA manteve a Administração Regional de Saúde informada tendo, desde
então, esta entidade vindo a acompanhar a situação, tendo concluído não
haver razão para qualquer suspensão ou restrição ao fornecimento de água
(Anexo I).



Apesar do exposto, a AdNA entendeu dar conhecimento à ERSAR das dúvidas colocadas pelo município, face às competências dessa entidade no controle da qualidade de água fornecida para consumo humano.

Não obstante, e no sentido de conferir um tratamento mais completo e mais seguro à água tratada na ETA da Póvoa, a AdNA tem em fase de aprovação um projeto de remodelação daquela infraestrutura que visa melhorar, entre outras, as características organoléticas da água tratada, tais como cheiro e sabor, conferindo-lhe qualidade superior.

Finalmente, e em resposta ao solicitado pelos Senhores Deputados, anexamos a resposta do Senhor Presidente do Conselho de Administração da AdNA ao Ofício n.º 2956, de 20 de Fevereiro de 2012, da Câmara Municipal de Ponde de Sor (Anexo II).

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete,
Duarte Falé
Costa de Bué
Alves
Duarte Bué Alves

Assinado de forma digital por Duarte Falé
Costa de Bué Alves
DN: cn=PT, ou=Ministério da Agricultura do
Mar, do Ambiente e do Ordenamento do
Território, ou=Cabinete da Ministra da
Agricultura do Mar, do Ambiente e do
Ordenamento do Território, cn=Duarte
Falé Costa de Bué Alves
Date: 2012.02.26 17:10:24 +01'00'

Exmo. Senhor
José Luís Caseiro – Administrador Executivo
Águas do Norte Alentejano, S.A.

Rua da Casa de Saúde, nº 5 – 1º
7300-137 Portalegre

911/12 29.02.12
X X X X

V/ Ref.:

Data:

Data:

27.02.2012

N/ Ref.º

Assunto: **Reclamação Município de Ponte de Sôr – Abastecimento de Água Longomel**

Na sequência da reclamação apresentada pelo município de Ponte de Sôr e, após a verificação das análises de água efectuadas pela vossa empresa, pelo município de Ponte de Sôr e pelos Serviços desta Unidade de Saúde Pública (USP), somos a informar que a água proveniente da ETA da Póvoa não apresenta, na análise de fitoplâncton efectuada a 14 de Fevereiro, cianobactérias potencialmente causadoras de riscos para a saúde da população e que os resultados analíticos das redes de abastecimento de Longomel e Rosmaninhal não apresentam incumprimentos, considerando-se não haver risco para a saúde da população consumidora daquela água.

No entanto, solicita-se a continuação da monitorização apertada nos diversos pontos de entrega, nomeadamente no que diz respeito aos parâmetros turvação e fitoplâncton, tendo em conta as características da captação na Albufeira de Póvoa e Meadas e as actuais condições climáticas. Recomenda-se igualmente que os tratamentos adoptados na ETA da Póvoa sejam revistos e aprimorados no sentido da obtenção de uma água tratada isenta de qualquer espécie de cianobactérias.

Desta informação foi dado conhecimento ao município de Ponte de Sôr e à Delegada de Saúde Regional do Alentejo.

Relembra-se que todos acontecimentos decorrentes do vosso controlo operacional (rupturas, descargas, higienizações, etc.) devem ser previamente comunicados à Unidade de Saúde Pública, ao município e às populações a que dizem respeito.

Com os melhores cumprimentos.

O Coordenador da Unidade de Saúde Pública de Portalegre

António de Paula Campos



Avenida do Brasil, nº 11 – 1º andar
7300 – 068 Portalegre

Tel.: 245 337 074 / 5 Fax 245 330 679
E-mail: antonio.campos@ulsna.min-saude.pt

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor
Dr. João José Taveira Pinto
Largo 25 de Abril
7400-228 Ponte de Sôr

N/REF.:702/12-MR
19-03-2012

V / REF: OF. 2956
20-02-2012

Assunto: Carta do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, de 20-02-2012

Exmo. Senhor Presidente

Em resposta à V. Carta Ref.ª n.º 2956, datada de 20/02/2012, em que V. Exa. refere condicionalismos apresentados pela albufeira de Póvoa e Meadas, e questiona a qualidade da água fornecida a partir da ETA da Póvoa, somos pelo presente a prestar esclarecimentos, sequencialmente, acerca das diversas questões colocadas.

A AdNA é detentora de “*Contrato de Concessão Relativo à Utilização dos Recursos Hídricos para Captação de Águas Superficiais, destinadas a Abastecimento Público e à Produção de Energia Hidroelétrica na Albufeira de Póvoa e Meadas – Contrato de Concessão ARHT/2489.09/TIC.CA.S*”, através do qual é consagrado o uso prioritário das massas de água para abastecimento público.

Na V. carta é referida a atribuição de prémios de gestão, no entanto desde o ano 2003 que não são atribuídos quaisquer prémios aos gestores da AdNA, e desde o ano de 2009 aos seus diretores, ou quaisquer outros colaboradores.

Quanto à referência feita a sinais de “degradação” do paredão, é de referir que a responsabilidade da manutenção e conservação da barragem não é da AdNA, sendo que as entidades competentes (INAG, ARH Tejo) têm acauteladas as medidas de segurança aplicáveis conhecendo-se, como única restrição a limitação da cota do Nível de Pleno Armazenamento (NPA) dois metros abaixo da cota inicial.

No contrato de concessão acima referido, celebrado entre a AdNA e o Estado Português, representado pela Administração da Região Hidrográfica do Tejo, e documentos conexos, está estabelecido o nível de reserva para abastecimento público, correspondente às necessidades de dois anos, abaixo do qual a EDP está inibida de utilizar massas de água para produção de energia. No presente ano 2012 só recentemente este nível foi atingido, tendo, a ARH e EDP, sido alertadas pela AdNA nesse sentido.

Na V. carta é referido que a água da albufeira tem matéria orgânica abundante e que o tratamento é só à base de cloro.

É verdade que a matéria orgânica na albufeira é abundante, mas não faz sentido afirmar que o tratamento é só à base de cloro, porquanto a água é sujeita a um tratamento completo e sofisticado em que o cloro apenas representa uma etapa. De facto o processo de tratamento comporta, resumidamente, as seguintes fases:

- captação;
- correção do equilíbrio calco-carbónico, com adição de leite de cal e dióxido de carbono;
- floculação, com auxílio de coagulantes;
- flotação, para remoção dos flocos que agregaram a matéria orgânica;
- oxidação intermédia com ozono (e não com cloro, para evitar a formação de compostos organoclorados);
- adição de carvão ativado em pó, para adsorção de odores e eliminar matéria orgânica remanescente;
- filtração em filtros de areia abertos;
- desinfecção final com cloro, para conferir o cloro residual livre, obrigatório por lei;
- correção final de pH com água de cal;
- elevação para os diversos reservatórios de distribuição;
- posteriormente nos reservatórios de distribuição é, ainda, conferida uma afinação dos teores de cloro residual mediante recloração local.

Os Valores de fitoplankton são controlados regularmente, com periodicidade reforçada nos meses mais críticos, particularmente em alturas de eventual ocorrência de blooms algais na água bruta.

Este controlo é, também, efetuado pela Autoridade de Saúde, mediante análises próprias, acompanhando permanentemente a evolução da qualidade da água distribuída e da água na origem.

Verificaram-se alguns episódios de turvação da água na rede de distribuição, nomeadamente de Longomel e Rosmaninhal, que, tal como transmitido a V. Exa, atribuímos às operações de preparação do abastecimento aos novos pontos de entrega da sede do Concelho de Ponte de Sor, que ainda não estavam a ser abastecidos.

De forma coordenada com V. Exas promovemos as medidas que considerámos adequadas, designadamente descargas de água em extremos de rede e lavagem suplementar de reservatórios (do município).

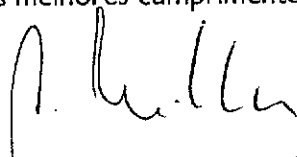
Paralelamente despoletámos uma campanha complementar de análises diárias à água distribuída como salvaguarda da saúde pública, tendo-se alertado a Administração Regional de Saúde que passou a acompanhar a situação, tendo concluído não haver razão para suspensão ou restrição ao fornecimento de água.

Apesar do exposto, a AdNA entendeu dar conhecimento à ERSAR das dúvidas colocadas por V. Exa, face às competências daquela entidade no controle da qualidade de água fornecida para consumo humano.

Não obstante, e no sentido de conferir um tratamento mais completo e mais seguro à água tratada na ETA da Póvoa, a AdNA tem em fase de aprovação um projeto de beneficiação daquela infraestrutura que visa melhorar, entre outras, as características organolépticas da água tratada, tais como cheiro e sabor, conferindo-lhe qualidade superior.

Finalmente, e face às restantes acusações constantes da carta em referência, importa sublinhar que a AdNA sempre dispensou a todos os municípios seus clientes o maior respeito e consideração, e que a adopção de medidas inevitáveis destinadas a preservar a solvência da empresa foi sempre feita com compreensão pelas dificuldades financeiras dos municípios e salvaguardando a qualidade do relacionamento pessoal e institucional.

Com os melhores cumprimentos,



O Presidente do Conselho de Administração
Artur Magalhães